

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 3.712/2019

Altera a Lei Municipal nº 4.277/2019, que autoriza o Município de Ponte Nova a contratar operação de crédito denominada financiamento para infraestrutura e saneamento (FINISA), junto à Caixa Econômica Federal, para realização de obras de infraestrutura.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1° da Lei Municipal nº 4.277 de 05.07.2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Ponte Nova autorizado a contratar e garantir financiamento na linha de crédito do FINISA — Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento com Garantia da União - Modalidade Apoio Financeiro, destinado à aplicação em Despesa de Capital junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º O art. 3° da Lei Municipal nº 4.277 de 05.07.2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de

de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do DMAES

Fernando Antônio de Andrade Secretário Municipal de Governo

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença – Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto - Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa - Secretário